CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PORTARIA Nº 04/2020, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Instaura processo administrativo e nomeia comissão para apurar os indícios de descumprimento de regras do edital e contrato administrativo.

JOSÉ CARLOS ARANTES, Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jacuí e no cumprimento dos dispositivos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

1. Instaurar o processo administrativo para apurar o descumprimento de regras do processo nº. 30/2019 pregão nº. 005/2019, pela empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIIDORA EIRELI - EPP**, a qual não cumpriu com as obrigações assumidas junto a Câmara Municipal de Jacuí, por meio do Contrato administrativo nº. 09/2019

2. Nomear a comissão Processante para apurar os fatos acima mencionados, composta pelos seguintes servidores:

a) Geraldo Sergio Pereira, servidor público ocupante do cargo de Assistente Parlamentar – Presidente

b) Marcus José Machado Miranda, servidor público ocupante do cargo de Secretário Parlamentar - Membro

c) Tais Tania Pereira Silva, vereadora – Membro

3. Em consequência, determino ao Presidente que proceda à autuação da documentação necessária à instrução do processo e providencie a notificação da mencionada empresa para o exercício do contraditório e ampla defesa, franqueando vista dos autos para fins de direito.

4. Registra-se, publique-se e cumpra-se

José Carlos Arantes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 10 / 02 / 2020
ASS.: